

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 72^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2009 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Presentes os Ministros Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, José Coêlho Ferreira, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, Marcos Augusto Leal de Azevedo e Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

O Ministro Flávio de Oliveira Lencastre encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde.

Presente a Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS N^o 2009.01.034693-7 - RJ - Relator Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **PACIENTE:** VASCO DOS SANTOS BATISTA, 3º Sgt Mar, respondendo ao Processo n^o 21/09-1, perante a 1^a Auditoria da 1^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da MM. Juíza-Auditora Substituta do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o cancelamento da audiência designada para o dia 15/10/2009 e o sobrerestamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede a concessão definitiva da medida liminar e que sua conduta não seja considerada ilícito penal, aplicando-se ao caso o princípio da insignificância, com efeitos extensíveis ao Civil JEAN PEREIRA DOS SANTOS. Pede, ainda, a desclassificação do fato para transgressão disciplinar e o trancamento da ação penal. **IMPETRANTE:** Dr. Marcelo da Silva Trovão.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal.

HABEAS CORPUS N^o 2009.01.034695-3 - RJ - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **PACIENTE:** WESLEY LEMOS BELCHIOR, Sd Ex, preso, respondendo à IPD n^o 563/09 perante a 4^a Auditoria da 1^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da MM. Juíza-Auditora do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a cassação da Decisão da autoridade apontada como coautora que indeferiu seu pedido de liberdade provisória. No mérito, pede para responder sólo à inquisição e a eventual processo. **IMPETRANTE:** Dr. Manoel Agostinho Filho.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal.

APELAÇÃO (FO) N^o 2009.01.051298-5 - RJ - Relator Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. Revisor Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **APELANTES:** LUCIANO SOARES DOS SANTOS, 3º Sgt Aer, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 175 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, e SERGIO OLLERO RODRIGUES NETO, Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 160 do citado Código, ambos com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 25/11/2008. Adv. Drs. Lucia Maria Lobo, Defensora Pública da União, e João Carlos de Figueiredo Rocha, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Apelo do Sd Aer SERGIO OLLERO RODRIGUES NETO para, reformando a Sentença, absolvê-lo do crime previsto no art. 160 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "b", do CPPM e negou provimento ao Apelo

do 3º Sgt Aer LUCIANO SOARES DOS SANTOS, mantendo inalterada a Sentença condenatória **a quo**.

APELAÇÃO (FE) Nº 2008.01.051141-7 - SP - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de ÁLVARO DE OLIVEIRA LIMA NETO, 1º Sgt Ex, do crime previsto no art. 187 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 19/08/2008. Adv. Dr. Elzano Antonio Braun, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou as preliminares suscitadas pela Defensoria Pública da União de execução do incidente de insanidade mental e de cerceamento de defesa. **No mérito, por maioria** obtida na forma do art. 80, § 1º, inciso II, do RISTM, o Tribunal, deu provimento ao Apelo ministerial, para reformar a Sentença e condenar o 1º Sgt Ex ÁLVARO DE OLIVEIRA LIMA NETO à pena de 04 meses de prisão, como inciso no art. 188, inciso II, c/c os arts. 189, inciso I, e 59, todos do CPM. O Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS (Relator) negava provimento ao Apelo e mantinha inalterada a Sentença hostilizada. Os Ministros JOSÉ COËLHO FERREIRA, ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO davam provimento ao Apelo para reformar a Sentença e condenar o Apelado à pena de 8 meses de prisão, como inciso no art. 189, inciso I, c/c o art. 59, ambos do CPM. Relator para Acórdão Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Revisor). O Ministro-Relator fará voto vencido. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA fará declaração de voto.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051158-0 - DF - Relator Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. Revisor Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **APELANTE**: LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA GALENO, Sd Aer, condenado à pena de 01 ano de prisão, como inciso no art. 290, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 11/09/2008. Adva. Dra. Evana de Paula Ribeiro.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de aplicabilidade da Lei nº 11.343/06, suscitada pela Defesa; em seguida, rejeitou, **por maioria**, a preliminar suscitada pelo Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Relator), acompanhado do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, de nulidade processual, por ausência do laudo toxicológico. **No mérito, por maioria**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo inalterada a Sentença recorrida, por seus jurídicos fundamentos. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Relator) e JOSÉ COËLHO FERREIRA davam provimento ao Apelo para reformar a Sentença e absolver o Sd Aer LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA GALENO, do crime previsto no art. 290 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "e", do CPPM. Relator para Acórdão Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA (Revisor). O Ministro-Relator fará voto vencido.

EMBARGOS (FO) Nº 2009.01.050817-5 - DF - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **EMBARGANTE**: VILMAR RODRIGUES JONES, Sd Ex. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 30/06/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 2007.01.050817-1. Adva. Dra. Angela Maria Amaral da Silva, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo íntegro o Acórdão recorrido. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Revisor). acolhia os Embargos defensivos, para fazer prevalecer a declaração de voto de sua lavra proferida na Apelação nº 2007.01.050817-1/MS. O Ministro-Revisor fará voto vencido. O Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051128-8 - CE - Relator Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. Revisor Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **APELANTE**: RICARDO DE OLIVEIRA AIMORÉ DO CEARÁ, ex-Sd Aer, condenado à pena de 02 meses de detenção, como inciso no art. 210, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 18/08/2008. Adv. Dr. Carlos Eduardo Barbosa Paz, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar arguida pelo Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Relator) de extinção da punibilidade do crime imputado ao ex-Sd Aer RICARDO DE OLIVEIRA AIMORÉ DO CEARÁ, nos termos do art. 125, inciso VII, c/c o art. 129, ambos do CPM. Os Ministros RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS acompanhavam o Relator. Os Ministros RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA (Revisor) e ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES rejeitavam a preliminar, por considerarem que o Apelante registrava seu nascimento em 21/12/1986. Os Ministros JOSÉ COËLHO FERREIRA, JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS e WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS rejeitavam a preliminar e determinavam a baixa dos autos ao Juízo de origem para o esclarecimento da real data de nascimento do recorrente. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo na íntegra a Sentença condenatória **a quo**. O Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA (Revisor) fará declaração de voto quanto à preliminar.

APELAÇÃO (FE) Nº 2008.01.051223-5 - DF - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE**: LACI MARINHO DE ARAÚJO, 2º Sgt Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como inciso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 25/09/2008. Adv. Dr. Marcio Gesteira Palma.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pelo Apelante de nulidade do feito, por cerceamento de defesa. **No mérito, por maioria**, deu provimento parcial ao Apelo defensivo, para reduzir a pena imposta ao 2º Sgt Ex LACI MARINHO DE ARAÚJO para 04 meses de prisão, como inciso no art. 187, c/c o art. 48, parágrafo único, ambos do CPM. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Revisor), JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO e RENALDO QUINTAS MAGIOLI negavam provimento ao Apelo e mantinham inalterada a Sentença **a quo**. Por fim, o Tribunal, **por unanimidade**, declarou a extinção da punibilidade do Apelante pelo indulto, por força do estabelecido no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.706, de 22 de dezembro de 2008. O Ministro-Revisor fará voto vencido.

A Sessão foi encerrada às 19h.

Processos em mesa:

- 1 - Desaforamento - 2009.01.000412-1 (AID) AUD12aCJM proc 00045/08-2 Advs ANTONIO AZEVEDO DE LIRA, DAGMO VARELA DA CUNHA, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, GISELE CORREIA DOS SANTOS BATISTA, JACQUES MACHADO PORTELA e JOSE RENATO COSTA HILSDORF
- 2 - Correição Parcial (FE) - 2009.01.002048-3 (RQM) 3aAUD1aCJM proc 00502/09-6 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 3 - Correição Parcial (FO) - 2009.01.002053-8 (JAL) AUD12aCJM proc 00022/07-4 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 4 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007650-1 (FJF) AUD6aCJM inq 000013/09 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 5 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007666-8 (RQM) 1aAUD2aCJM inq 000040/09 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 6 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007612-9 (AID) 3aAUD3aCJM proc 00017/08-8 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 7 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007660-9 (FCB) AUD8aCJM inq 000042/09 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 8 - Embargos (FO) - 2009.01.050693-8 (MEG/JAS) AUD11aCJM proc 00004/07-0 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 9 - Apelação (FE) - 2008.01.051210-3 (WOB/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00530/05-9 Advª MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 10 - Apelação (FO) - 2007.01.050789-2 (AID/MEG) AUD7aCJM proc 00008/07-1 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 11 - Apelação (FO) - 2008.01.051233-0 (JAS/MEG) AUD9aCJM proc 00002/08-8 Adv ANTONIO EZEQUIEL INÁCIO BARBOSA
- 12 - Apelação (FO) - 2008.01.051037-0 (JAL/MEG) AUD5aCJM proc 00037/06-7 Advªs HELENA DA GAMA LOBO D'EÇA e RANKA DIRIÁNGEM SANDINO DA GAMA
- 13 - Apelação (FE) - 2009.01.051376-2 (AID/MEG) AUD12aCJM proc 00526/08-0 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 14 - Apelação (FE) - 2009.01.051309-6 (MAL/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00505/08-9 Advs AGOSTINHO CAMPOS e HÉLIO MARTINS BAPTISTA
- 15 - Apelação (FO) - 2006.01.050428-1 (MAL/OPS) AUD10aCJM proc 00009/05-6 Adv SÉRGIO LUÍS DA SILVEIRA MARQUES
- 16 - Apelação (FO) - 2007.01.050689-6 (RAS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00074/06-0 Advª LUCIA MARIA LOBO
- 17 - Apelação (FO) - 2008.01.051139-3 (MAL/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00042/06-3 Advs ETEVALDO VIANA TEDESCHI, JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES e WHEVERTTON DAVID VIANA TEDESCHI
- 18 - Apelação (FO) - 2007.01.050529-6 (MAL/OPS) AUD11aCJM proc 00039/04-3 Advs DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e FRANCISCO DE MEDEIROS LOPES FILHO
- 19 - Apelação (FE) - 2008.01.051051-8 (JAS/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00552/06-0 Adv PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI
- 20 - Apelação (FO) - 2008.01.051188-1 (AID/OPS) AUD11aCJM proc 00003/08-1 Adv RICARDO EMÍLIO PEREIRA SALVIANO

21 - Embargos (FO) - 2009.01.051101-5 (OPS/RAS) AUD11aCJM proc 00073/07-1 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

22 - Apelação (FO) - 2009.01.051335-3 (RAS/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00003/08-3 Adv NEIDE MENEZES AMARAL

23 - Apelação (FO) - 2009.01.051391-4 (JAL/JCF) AUD11aCJM proc 00036/08-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

24 - Apelação (FO) - 2009.01.051379-5 (RAS/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00004/08-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

25 - Apelação (FE) - 2009.01.051451-3 (RQM/JCF) AUD5aCJM proc 00504/09-9 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

26 - Apelação (FO) - 2007.01.050585-7 (MAL/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00017/04-2 Advs CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA, JULIANA GODOY TROMBINI e JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

27 - Apelação (FE) - 2009.01.051342-8 (MAL/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00542/08-8 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

28 - Apelação (FO) - 2008.01.051032-0 (RAS/MEG) AUD11aCJM proc 00035/06-4 Adv RITA DE CÁSSIA DA COSTA KANEKO

29 - Apelação (FO) - 2008.01.050946-1 (RAS/JCF) AUD10aCJM proc 34/07-7 Adv JOSÉ MILTON DA SILVA

30 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2007.01.000056-3 (SEC/FCB) Adv MARINA DA SILVA STEINBRUCH

31 - Apelação (FO) - 2009.01.051437-6 (JAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00025/08-3 Advs CAMILLO MÁRIO DE QUEIROZ GOMES, GODOFREDO NUNES FILHO e VERA MARIA LOUREIRO FARIA

32 - Apelação (FO) - 2009.01.051427-9 (MAL/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00024/07-2 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO

33 - Apelação (FO) - 2007.01.050807-4 (AID/MEG) 3aAUD1aCJM proc 26/07-3 Adv^a LUCIA MARIA LOBO

34 - Apelação (FE) - 2009.01.051478-5 (JAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00501/09-8 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

35 - Apelação (FO) - 2009.01.051479-1 (JAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00028/08-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

36 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2006.01.000052-0 (MAL/JCF) Advs GERALDO GRANADO DE SOUSA ROMEU e SERGIO DONAT KÖNIG

37 - Apelação (FO) - 2006.01.050466-4 (MAL/OPS) 2aAUD3aCJM proc 5/05-7 Adv ROBSON DE SOUZA

38 - Apelação (FO) - 2008.01.051226-8 (MAL/OPS) AUD9aCJM proc 00005/08-7 Adv^as EVALDO CORRÊA CHAVES e FATIMA APARECIDA DE MEDEIROS

39 - Apelação (FO) - 2009.01.051403-1 (RQM/OPS) AUD8aCJM proc 00008/08-8 Adv ROSEMIRO COELHO MOREIRA

40 - Apelação (FO) - 2009.01.051506-2 (RQM/OPS) AUD7aCJM proc 00052/07-0 Advs JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA e JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA JÚNIOR

41 - Apelação (FO) - 2009.01.051482-1 (RQM/OPS) AUD5aCJM proc 00039/08-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

42 - Apelação (FO) - 2008.01.051130-0 (FCB/SEC) AUD10aCJM proc 00025/07-8 Adv CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

43 - Apelação (FO) - 2008.01.051067-2 (FCB/SEC) 1aAUD3aCJM proc 00009/07-0 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA

44 - Apelação (FO) - 2008.01.051203-9 (JCF/JAL) AUD12aCJM proc 00046/06-2 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

45 - Apelação (FE) - 2009.01.051412-2 (WOB/OPS) AUD12aCJM proc 00528/08-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

46 - Apelação (FO) - 2009.01.051387-6 (FCB/JAL) AUD7aCJM proc 00051/07-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

47 - Embargos (FO) - 2009.01.050088-3 (RQM/OPS) AUD10aCJM proc 00004/02-0 Advs CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA

48 - Mandado de Segurança - 2009.01.000736-9 (JCF) Adv CARLOS ALBERTO GOMES

49 - Mandado de Segurança - 2009.01.000734-2 (OPS) Adv ROGÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA

50 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007632-3 (MEG) 2aAUD1aCJM inq 000167/08 Advs ANDRÉ LAZARO FERREIRA AUGUSTO, ARTUR SOUZA RAMOS, CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO SIMÕES, DAGOBERTO LUIZ DE ARAUJO BARBOSA, FELIPE CAETANO FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HERKENHOFF, JORGE FERREIRA VIANNA e LEANDRO VICENTE DA SILVA

51 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Advª REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

52 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES

53 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

54 - Apelação (FO) - 2009.01.051341-8 (FJF/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00035/08-0 Adv BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO

55 - Apelação (FO) - 2009.01.051327-2 (FJF/OPS) AUD9aCJM proc 00015/08-2 Adv CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS

56 - Apelação (FO) - 2009.01.051295-0 (OPS/JAS) AUD7aCJM proc 00058/07-9 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

57 - Apelação (FO) - 2009.01.051250-0 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00020/08-3 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO e LUCIA MARIA LOBO

58 - Apelação (FE) - 2009.01.051402-5 (FJF/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00530/08-3 Adv NEIDE MENEZES AMARAL

59 - Apelação (FO) - 2008.01.051144-0 (OPS/MAL) AUD4aCJM proc 00004/07-1 Adv CARLOS ANTONIO PIMENTA

60 - Revisão Criminal (FO) - 2006.01.001312-8 (MAL/JCF) EMBDEC 2006.01.050014-5 Adv JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA

61 - Apelação (FO) - 2009.01.051399-0 (JCF/MAL) AUD5aCJM proc 00030/08-9 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

62 - Apelação (FO) - 2009.01.051430-9 (RQM/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00076/08-9 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

63 - Apelação (FO) - 2008.01.051140-7 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 00034/07-2 Adv JOAQUIM JOSÉ DE QUEIROZ

64 - Apelação (FO) - 2008.01.051190-3 (OPS/SEC) 4aAUD1aCJM proc 00017/07-2 Advªs GODOFREDO NUNES FILHO e MARIZA PEREIRA DO COUTO

65 - Apelação (FO) - 2009.01.051274-8 (JAL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00023/06-5 Advªs JORGE ESTAFOR e RAFAEL ESTAFOR

66 - Apelação (FO) - 2008.01.051073-7 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00018/03-9 Advªs CAROLINA BOTELHO MOREIRA DE DEUS AGUIAR e MANOEL JURACI BEZERRA

67 - Apelação (FO) - 2008.01.051204-7 (AID/JCF) AUD5aCJM proc 00016/08-6 Adv OLINDA VICENTE MOREIRA

68 - Apelação (FE) - 2009.01.051468-8 (AID/JCF) AUD6aCJM proc 00501/09-8 Advªs CAMILA BRANDI SCHLAEPFER SALES, ILÍDIA MÔNICA MUNDIM e MARIA ELISA ARAÚJO ANDRADE

69 - Apelação (FO) - 2009.01.051361-2 (OPS/AID) AUD11aCJM proc 00074/07-8 Adv WENDELL DO CARMO SANT'ANA

70 - Apelação (FO) - 2007.01.050545-8 (SEC/JCF) AUD7aCJM proc 00034/05-6 Adv ELISÂNGELA S. PASSOS

71 - Apelação (FO) - 2007.01.050845-7 (JCF/RAS) AUD8aCJM proc 00001/07-5 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS

72 - Apelação (FO) - 2008.01.051180-6 (WOB/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00037/07-7 Adv APARECIDO SOARES COSTA

73 - Apelação (FO) - 2009.01.051318-3 (AID/JCF) AUD7aCJM proc 00032/08-8 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

74 - Embargos (FO) - 2009.01.050668-7 (FCB/MAL) 1aAUD2aCJM proc 00015/05-0 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

75 - Apelação (FO) - 2008.01.051185-7 (OPS/RAS) 2aAUD2aCJM proc 00039/06-2 Advs ELZANO ANTONIO BRAUN, JULIANA GODOY TROMBINI e JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

(Ata aprovada em 01/10/2009)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno